

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 5909 /GAB/VMO-CMPV/2021

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, após a tramitação regimental, seja oficiada ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine a Secretaria competente, a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NO CÓRREGO, LOCALIZADO ENTRE A TEOTONIO VILELA E RUA ARUBA, NO BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK.


JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE
Em 04/08/21
2094

Solicito a Secretaria responsável que seja realizada os serviços de limpeza e retirada de entulhos supracitado, pois os mesmos encontram-se com acúmulo de mato e entulhos não permitindo a que a água escoe normalmente e sem contar com o odor no local. Aguardo uma resposta referente a programação da realização do serviço acima solicitado, para que eu possa acompanhar o mesmo.

*Pelo exposto, venho solicitar providências ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, atentando-se ao dispositivo do art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica Nº 049/CMPV, De 18/09/2006 publicada no D.O.M nº 2.876 de 22/09/2006).*

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2021.


MÁRCIO OLIVEIRA
VEREADOR/CMPV